



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)

I) Demonstração da Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

QUADRO 1

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processo de Contas Anual: Auditoria de Gestão de 2018					X	X	X	X				
Auditoria na execução do Plano Estratégico, com ênfase nos indicadores estratégicos									X	X	X	X
Auditoria na área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional				X	X							
Auditoria de gestão documental		X	X									

Pelo quadro acima e o relato abaixo, verificamos que o Plano de Auditoria foi cumprido integralmente. Vale frisar ainda que quanto à Auditoria de Gestão de 2018, mesmo as contas não sendo julgadas pelo TCU, realizamos auditoria no patrimônio imobiliário, item 9 da do Anexo II da DN TCU 172/2018.

Primeiramente, informamos que a Seção de Auditoria (SEAUD) tem suas atribuições dispostas no Art. 7º - B do Regulamento Interno e faz parte da Coodenadoria de Controle Interno, vinculada à Presidência do TRE/MA.

A SEAUD, que é a Auditoria Interna deste Regional, realizou no exercício em análise, 1 (uma) auditoria integrada da Justiça Eleitoral, com o TSE e os Regionais Eleitorais (Resolução TSE 23.500/2016).

Salienta-se ainda que a execução desta auditoria foi inspirada no modelo de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), adotado pelo Tribunal de Contas da União, na forma de execução coordenada, em que órgãos diferentes e independentes entre si trabalham conjuntamente - TREs, sob a coordenação de uma unidade centralizadora - Coordenadoria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE, para auditar um assunto/tema/processo relevante para todos os envolvidos.

Também efetivou-se 1 (uma) Auditoria Interna no TRE/MA para avaliar a efetividade dos controles internos adotados no processo de gestão do Patrimônio Imobiliário como resposta aos riscos inerentes ao Macroprocesso de Apoio – Logística, Processo de Gestão de Infraestrutura – Gestão do Patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, quanto à correção dos registros contábeis; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio; e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos, conforme item 9 do Anexo II da DN TCU 172/2018, durante o exercício financeiro de 2018.

Por fim, comunicamos que existiram 2 (duas) Ações Coordenadas de Auditoria pelo CNJ, através de 2 (dois) questionários para levantamento de informações, de acordo com a Resolução CNJ nº 171/2013.

Vejamos as auditorias realizadas em 2019:

1. Relatório de Auditoria n.º 01/2019 – Processo de Gestão da Execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos da Justiça Eleitoral

Em cumprimento ao Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo (Palp) 2018-2021, bem como no Plano de Auditoria Anual (PAA) de 2020, foram realizados exames de auditoria, no âmbito da Justiça Eleitoral, no processo de gestão da execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos.

Destaca-se que foram utilizados procedimentos e papéis de trabalho padronizados pelo TSE, visando atender ao Plano Anual de Auditoria Integrada do Tribunal Superior Eleitoral, com base na Resolução TSE nº 23.500, de 19/12/2016.

2. Relatório de Auditoria n.º 02/2019 – Auditoria no Patrimônio Imobiliário:

Em cumprimento ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), relativo ao quadriênio 2018/2021, e ao Plano Anual de Auditoria (PAA), exercício 2019, foram realizados exames de auditoria no Processo de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, quanto à correção dos registros contábeis; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio; e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos, conforme item 9 do Anexo II da DN TCU 172/2018, relativos ao exercício financeiro de 2018.

A auditoria teve por objetivo avaliar a efetividade dos controles internos adotados no processo de gestão do Patrimônio Imobiliário como resposta aos riscos inerentes ao Macroprocesso de Apoio – Logística, Processo de Gestão de Infraestrutura – Gestão do Patrimônio.

3. 1ª Ação Coordenada Auditoria em Gestão Documental:

Essa Ação Coordenada foi composta por 2 (dois) questionários que foram devidamente respondidos e enviados ao CNJ para a consolidação e divulgação.

Essa Ação foi realizada com o objetivo de avaliar a criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

Foram examinados os sistemas informatizados de gestão de processos e documentos e as rotinas das unidades orgânicas envolvidas no processo de gestão documental, de modo a avaliar a aderência às normas vigentes e a eficácia das rotinas adotadas.

4. 2ª Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil:

O questionário respondido também foi enviado ao CNJ para consolidação e posterior divulgação.

Essa Ação foi realizada com o objetivo de analisar a adequação orçamentária e financeira utilizando como base os requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e nas boas práticas nacionais e internacionais.

Foram examinados os demonstrativos da execução orçamentária e financeira,

bem como as Demonstrações Financeiras do Tribunal.

II) Conclusões e recomendações da AI:

As conclusões abaixo são de duas auditorias citadas e as recomendações estão sendo monitoradas.

II.1

- Informação equivocada em normativos internos que tratam dos indicadores estratégicos;
- Inclusão de indicador após a publicação de norma instituidora;
- Inexistência de fichas para os indicadores estratégicos;
- Mapa estratégico não demonstra as perspectivas do Planejamento Estratégico.
- Nomenclatura duvidosa adotada nos indicadores estratégicos;
- Necessidade de atualização/correção/detalhamento das fichas dos indicadores de apoio;
- Inexistência de normativo regulatório do Sistema de Planejamento e Gestão do TRE/MA;
- Insuficiência de servidores nas unidades internas da COPEG.

II.2

- Existência de imóveis sem registro no SPIUnet sendo utilizados pelo Tribunal;
- Inventário de bens imóveis não é realizado anualmente;
- Insuficiência da força de trabalho na unidade gestora do patrimônio imobiliário;
- Insuficiência/deficiência de capacitação na área de gestão do patrimônio imobiliário;
- Ausência de norma interna que regulamente o processo de gestão do patrimônio imobiliário;
- Avaliação dos controles internos administrativos na área de gestão

patrimonial de bens imóveis, fragilidades identificadas.

III) Existência ou não de sistemática e sistema para monitoramento das recomendações:

Existe uma sistemática de monitoramento, sem periodicidade, todavia não existe sistema informatizado.

IV) Quadro demonstrativo das determinações/recomendações implementadas e não implementadas dos órgãos de controle:

IV. 1. Recomendações implementadas

Determinações Expedidas pelo TCU		
Ordem	Comunicação Recebida	Comunicação Expedida
01	Ofício 204/2019 – TCU/Sec-MA, de 1/3/2019	-
Órgão Objeto da Determinação/Recomendação		
COCIN		
Descrição da Recomendação		
Informar nas próximas contas a completa implementação da recomendação contida no item 1.9.4 do Acórdão 13.524/2016-TCU-2ª Câmara (PAD 3782/2019), exigência do subitem 1.7 do Acórdão 689/2019 – TCU – 2ª Câmara.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		
Diretoria Geral		
Síntese da Providência Adotada		
1.7.1 - 8 (oito) servidores da ZE de Timom – MA foram designados para compor a Comissão Permanente de Apoio a Gestão de Contratações (COPAC);		

1.7.2 - As designações de funções comissionadas indevidas foram regularizadas pela Alta Administração.

Síntese dos Resultados Obtidos

Determinação cumprida, na forma do subitem 1.9 do Acórdão 7924/2019 - TCU - 2ª Câmara

Determinações Expedidas pelo TCU		
Ordem	Comunicação Recebida	Comunicação Expedida
02	Ofício 3296/2019 – TCU/Sefip, de 3/7/2019	Ofício 968/2019 – SGP, de 19/7/2019
Órgão Objeto da Determinação/Recomendação		
TRE/MA		
Descrição da Determinação		
Solicitação informações acerca de inconsistências na admissão/nomeação de 2 (dois) servidores, por meio do Ofício 3296/2019-TCU/Sefip, de 3/7/2019, protocolado neste Regional em 15/7/2019 (PAD 8317/2019, doc. 74735/2019).		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		
SELDE/SGP		
Síntese da Providência Adotada		
Foram enviadas ao TCU/Sefip as informações solicitadas em 23/7/2019, via Correios e e-mail, conforme PAD 8317/2017, docs. 78717/2019, 78991/2019 e 78996/2019.		
Síntese dos Resultados Obtidos		

Determinação cumprida

Determinações Expedidas pelo TCU		
Ordem	Comunicação Recebida	Comunicação Expedida
03	Ofício 4694/2019 – TCU/Sefip, de 13/9/2019	Ofício 1.400/2019 - SGP
Órgão Objeto da Determinação/Recomendação		
TRE/MA		
Descrição da Determinação		
Solicitação do cadastro de servidores cedidos e requisitados em 30 (trinta) dias (PAD 11816/2019).		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		
SEREF/SGP		
Síntese da Providência Adotada		
Foram enviados ao TCU/Sefip os cadastros solicitados em 14/10/2019, por <i>e-mail</i> (doc. 117604 e 117608/2019 do PAD 11816/2019).		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Determinação cumprida		

Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna		
Ordem	Comunicação Recebida	Comunicação Expedida

01		Relatório n.º 01/2019
Órgão Objeto da Determinação/Recomendação		
TRE/MA		
Descrição das Recomendações		
Informação equivocada em normativos internos que tratam dos indicadores estratégicos.		
Inclusão de indicador após a publicação de norma instituidora.		
Inexistência de fichas para os indicadores estratégicos.		
Mapa estratégico não demonstra as perspectivas do Planejamento Estratégico.		
Nomenclatura duvidosa adotada nos indicadores estratégicos.		
Necessidade de atualização/correção/detalhamento das fichas dos indicadores de apoio.		
Inexistência de normativo regulatório do Sistema de Planejamento e Gestão do TRE/MA.		
Insuficiência de servidores nas unidades internas da COPEG.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		
Diretoria Geral		
Síntese da Providência Adotada		
Plano de Ação		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Em monitoramento		

Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna		
Ordem	Comunicação Recebida	Comunicação Expedida
02		Relatório n.º 02/2019
Órgão Objeto da Determinação/Recomendação		
TRE/MA		
Descrição das Recomendações		
Existência de imóveis sem registro no SPIUnet sendo utilizados pelo Tribunal.		
Inventário de bens imóveis não é realizado anualmente.		
Insuficiência da força de trabalho na unidade gestora do patrimônio imobiliário.		
Insuficiência/deficiência de capacitação na área de gestão do patrimônio imobiliário.		
Ausência de norma interna que regule o processo de gestão do patrimônio imobiliário.		
Avaliação dos controles internos administrativos na área de gestão patrimonial de bens imóveis, fragilidades identificadas.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		
Diretoria Geral		
Síntese da Providência Adotada		
Determinação à adequação dos itens apontados na proposta de encaminhamento.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Aguardando o Plano de Ação		

IV. 2 Recomendações não implementadas: não existem determinações/recomendações não implementadas pelo TRE/MA.

V) Fatos, premissas, restrições e limitações interpostos à realização do PAINT:

Não existiram restrições ou limitações aos trabalhos da Auditoria Interna.

VI) Quadro demonstrativo da capacitação do pessoal da auditoria interna em 2019:

Audidores capacitados	Ações de capacitação/Temas	Carga horária
Francisco Petrônio Nepomuceno Lopes	Auditoria baseada em risco - risco em auditoria	25
	Auditoria baseada em risco	25
	Curso prático gerenciamento, análise de riscos e controles em licitações	20
	Nivelamento dos servidores do poder judiciário	24
	Sistema eletrônico de informações - sei!	20
Paulo Henrique dos Reis Lima	Auditoria baseada em risco - risco em auditoria	25
	Auditoria baseada em risco	25

	Curso prático gerenciamento, análise de riscos e controles em licitações	20
	Nivelamento dos servidores do poder judiciário	24
	Sistema eletrônico de informações - sei!	20
	WORKSHOP INDICADORES DE DESEMPENHO COM ENFOQUE NA AVALIAÇÃO DA GESTÃO	16
Moisés Dantas Linhares	Auditoria baseada em risco - risco em auditoria	25
	Auditoria baseada em risco	25
	Nivelamento dos servidores do poder judiciário	24
	Sistema eletrônico de informações - Sei!	20
Fabiano Brum	Sistema Eletrônico de Informações - Sei! Usar	20
	Lei Geral de Proteção de Dados	16

	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	24
	Curso Prático Gerenciamento, Análise de Riscos e Controles em Licitações	20
	Auditoria Baseada em Riscos	50